



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 266/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Confere Título de Cidadão Andradense ao Sr. José Olympio Marinho.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova e nós, membros da Mesa Diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica conferido Título de Cidadão Andradense ao **Sr. José Olympio Marinho.**

Art. 2.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 03 de dezembro de 2020.


Carlos Roberto da Silva
Presidente


Lella Cristina Candido da Silva
Vice Presidente


Maria Helena de Oliveira do Prado
Secretária